SENTENÇA

Processo n°: 1011670-42.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Moradas São Carlos I

Executado: Rafael Dantas Pasquantonio

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Ante a quitação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema

SAJ.

P.I.

São Carlos, 17 de dezembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA